

Porto Belo - SC, 13 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Proc. Licitatório n.º 000052/18
PREGÃO PRESENCIAL n.º 39 / 2018

Presada Comissão Julgadora de Licitação
Sr. Pregoeiro.

A empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, situada à Rua Rua Aliatar Silva, nº 10 – Bairro Sertão de Santa Luzia – Compl. BR 101, KM 55, Porto Belo – SC, CEP 88.210-000, na qualidade de distribuidora dos pneus, câmaras de ar e protetores de aro ofertados no referido certame, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC) nos artigos 12 e 32 que trata dos casos em que o fabricante não possui sede no país, que prestará assistência técnica e garantia/reposição dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos após o fornecimento nos casos de defeito de fabricação, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novo, de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou recondicionado.

Em atendimento ao Anexo I do instrumento convocatório do referido pregão:

3.7. Todos os itens deverão apresentar o selo de certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Informamos que apesar do edital exigir de forma clara que todos os itens apresentem a Certificação INMETRO, **por força da legislação vigente, os pneus Agrícolas e OTR, não são alcançados pela referida norma**, que somente certifica produtos de utilização rodoviária, ficando assim tais produtos dispensados, por obviedade, da apresentação de tal certificação.

<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>

Rua Aliatar Silva nº 10, Bairro Sertão de Santa Luzia – Comp. Br 101, KM 55 – Poto Belo – SC – CEP 89.210-000

Fone/Fax: (49) 3442 0077

Email: licitacao3@rodabrasil.com.br

Jefferson@rodabrasil.com.br

Em atendimento ao Anexo VIII do instrumento convocatório do referido pregão:

a) Apresentar certificação do fabricante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável;

Informamos que temos condições de apresentar tal certificação para os fabricantes por ela abrangidos, porém por conta do encerramento da fase de lances, nos sagramos vencedores apenas de produtos de origem estrangeira, que por força da legislação nacional, **não são alcançados pela Certificação Normativa do IBAMA** (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) para fins de preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, pois a produção dos referidos produtos ocorre fora do Brasil, não gerando portanto ônus ambiental em território nacional, ficando assim tais fabricante dispensados, por obviedade, da apresentação de tal certificação.

<http://www.ibama.gov.br/legislacao>

RODA BRASIL PNEU LTDA

CNPJ: 06.889.977/0001-98

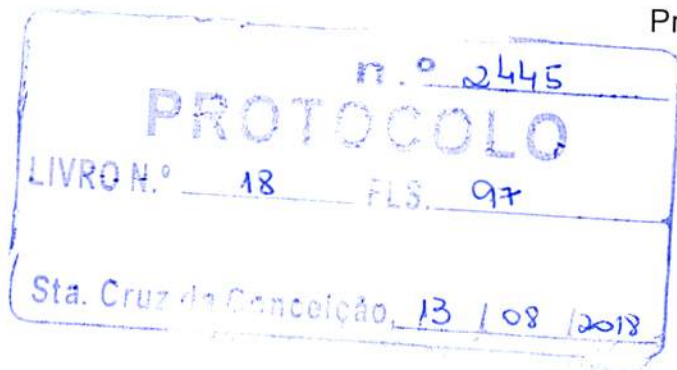
IE: 254.830.943

Lauro Pereira Garcia

CPF: 353.886.498-57

RG: 44023334 SSP SP

Procurador



06.889.977/0001-98

RODA BRASIL PNEUS LTDA
I.E 254.830.943

RUA ALIATAR SILVA, 10, KM 55
SERTAO DE SANTA LUZIA CEP 88.210-000

PORTO BELO - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1261902447

VALIDA

NOPE: **LAURO PEREIRA GARCIA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **44023334 SSP/SP**

CNP: **353.886.498-57** DATA NASCIMENTO: **13/05/1990**

FILIAÇÃO: **CARLOS CICERO GARCIA**
MARTA DE FATIMA PEREIR A GARCIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05537295964** VALIDADE: **11/05/2021** HABILITAÇÃO: **12/07/2012**

OBSERVAÇÕES:
A

Lauro Pereira Garcia
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **11/05/2016**

98940910011
SP814213200

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1261902447

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São José - Joo Pessoa/PB - CEP 50020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 33.204.3604 - Fax 33.204.4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59020205181457240079-1; Data: 02/05/2018 15:04:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59000-AUUC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Valter de Miranda Cavalcante
Bel. Valter de Miranda Cavalcante
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 17:12:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 15:04:35 (hora local)**.

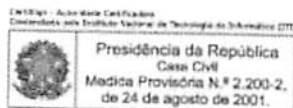
¹**Código de Autenticação Digital:** 59020205181457240079-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e14e4a4473d6c99c50924ce83f5323e3cd70a32110fff0f26d301e58ebbca9cb9f664f0c63418465f1efd53eb90cce25





RODA BRASIL PNEUS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

Rua Aliatar Silva, 10, Bairro Sertão de Santa Luzia

Porto Belo, SC, CEP 88210-000

Fone/Fax: (49) 3442 0077

PROCURAÇÃO

A empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.889.977/0001-98, com sede à Rua Aliatar Silva, nº 10, KM55, Bairro Sertão de Santa Luzia na cidade de Porto Belo, SC, CEP: 88.210-000, neste ato representada pelo sócio, Sr. Claudinei Américo Toniello, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 1.144.072-4, inscrito no CPF sob nº 681.675.989-34, sócio-administrador, residente e domiciliado na Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, Quadra A – Ala 3 Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC; CEP: 89711-820 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como seu **Procurador** Sr Lauro pereira Garcia, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 44023334, inscrito no CPF sob nº 353.886.498-57, residente e domiciliado na Rua Santo Adriano, nº 339 - Bairro Jardim Peri, na cidade de São Paulo/SP, ao qual confiro os mais amplos poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos pertinentes, prestar declarações em nome da outorgante, assinar contratos, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, recursos e representações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; bem como assinar, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2020.

Concórdia/SC, 14 de março de 2018.

Lauro Pereira Garcia
RODA BRASIL PNEUS LTDA
CNPJ nº 06.889.977/0001-98
Claudinei Américo Toniello
Sócio-Administrador
CPF-681.675.989-34

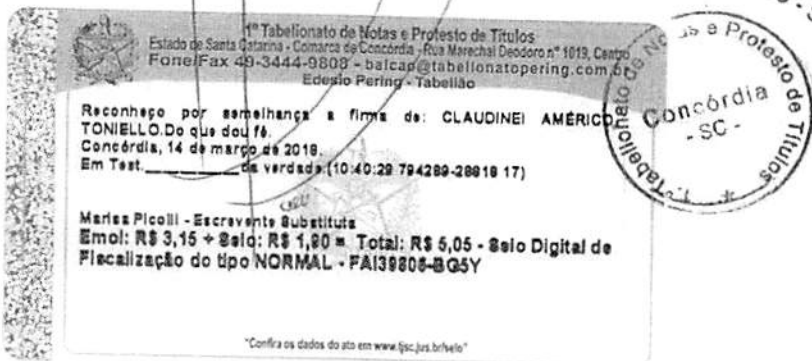
06 889 977 / 0001 - 98
I.E. 254.830.943
RODA BRASIL PNEUS LTDA.
RUA ALIATAR SILVA, 10 - KM 55
SERTÃO DE SANTA LUZIA - CEP 89 210-000
PORTO BELO - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9809 - baicap@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: CLAUDINEI AMERIC
TONIELLO. Do que dou fé.
Concórdia, 14 de março de 2018.
Em Test. _____ de verdade: (10:40:29 794289-28818 17)

Marisa Piccoli - Escrivente Substituta
Emol: R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,05 - Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - FAI39805-BGSY

*Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/ato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 13:09:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935253

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 12:16:33 (hora local)**.

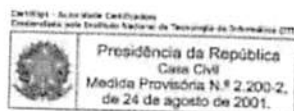
¹**Código de Autenticação Digital:** 59021403181150450173-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf3c4bdb295a62f0136cb7d8aea9fc8a96270a32110fff0f26d301e58ebbca9c
 b9f7cb6f29783e9ad39fbad7a99064cd580





Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CONCORDIA
12 JAN. 2018
 18/997634-9
16 JAN. 2018



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42203490082

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

VIA ÚNICA

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000015477
 DBE analisado.
 Emitida em 10/01/2018 - V3

NOME: RODA BRASIL PNEUS LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		022	1	Alteracao de Dados e de Nome Empresarial
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto
		003		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CONCÓRDIA SC
 10/01/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: CLAUDINEI AMERICO TONIELLO
 Assinatura: *[Signature]*
 Telefone de contato: (49)34420077 secea@secea.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

Processo em ordem. À decisão.

Data / / Responsável

DECISÃO SINGULAR

15 JAN. 2018

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

17 JAN. 2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Simone Dattora Speter
 Matrícula: 2766

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e
 Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data / / Vogal Presidente da Turma / / Vogal / / Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 17/01/2018

17/01/2018

Arquivamento 20189976349 Protocolo 189976349 de 12/01/2018
 Nome da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA NIRE 42203490082
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 102212122949580
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 06.889.977/0001-98
NIRE: 42203490082

CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO, brasileiro, natural de Presidente Castelo Branco (SC), Solteiro, Nascido 06/07/1968, Empresário, CPF: 681.675.989-34, Carteira de Identidade: 1.144.072-4, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, Quadra A – Ala 3, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89711-820 e **BRUNO VENDRUSCOLO TONIÉLLO**, brasileiro, natural de Concórdia (SC), solteiro, menor impúbere, nascido em 26/02/2004, Estudante, CPF: 104.701.529-31, Carteira de Identidade: 6.935.489, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Romano Anselmo Fontana, nº 682, Apto 202, Bairro Centro, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89700-007, representado neste ato por seu pai **CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO**, brasileiro, natural de Presidente Castelo Branco (SC), Solteiro, Nascido 06/07/1968, Empresário, CPF: 681.675.989-34, Carteira de Identidade: 1.144.072-4, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, Quadra A – Ala 3, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia (SC), CEP: 89711-820, únicos sócios componentes de uma sociedade empresarial limitada, que gira sob o Nome Empresarial de **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**, com sede e foro na Comarca de Concórdia (SC), CEP: 89711-650, à Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão, **RESOLVEM** alterar seu Contrato Social e suas posteriores alterações, devidamente registrado na JUCESC sob nº 42203490082 em 05/08/2004, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade passa a ter o seguinte Nome Empresarial:

RODA BRASIL PNEUS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade passa ter sua sede à Rua Aliatar Silva nº 10, BR 101, KM 55, Bairro Sertão de Santa Luzia, na cidade de Porto Belo (SC), CEP: 88210-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade passa a ter como objeto social o Ramo de Comércio Varejista, Atacadista e Importação de Pneus e Câmeras de Ar Novos para Veículos Automotores Importação e o Transportes Rodoviários de Cargas, Nacional, Internacional, Interestadual, Intermunicipal.

CLÁUSULA QUARTA:

Fica nesta data criada a filial à Rua Tancredo de Almeida Neves nº 5056, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Concórdia (SC) CEP: 89711-650.

CLÁUSULA QUINTA:

O objeto social da filial será no Ramo de Comércio Varejista, Atacadista e Importação de Pneus e Câmeras de Ar Novos para Veículos Automotores Importação e o Transportes Rodoviários de Cargas, Nacional, Internacional, Interestadual, Intermunicipal.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo de duração da filial será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 18.01.2018.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2018

Arquivamento 20189976349 Protocolo 189976349 de 12/01/2018

Nome da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA NIRE 42203490082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102212122949580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/01/2018

CLÁUSULA SÉTIMA:

O capital social para a filial será de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo destacado do capital social da Matriz.

CLÁUSULA OITAVA:

Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA NONA:

Todas as demais cláusulas e condições a seguir estabelecidas no ato constitutivo não foram alçadas pela presente alteração, permanecendo em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Por este e na melhor forma de direito em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10.406/02, fica a seguir consolidado o contrato social e suas alterações posteriores conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de:

RODA BRASIL PNEUS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à Rua Aliatar Silva nº 10, BR 101, KM 55, Bairro Sertão de Santa Luziana cidade de Porto Belo (SC), CEP: 88210-000.

Parágrafo Único: A sociedade tem sua filial estabelecida à Rua Tancredo de Almeida Neves nº 5056, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Concordia (SC) CEP: 89711-650.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é no Ramo de Ramo de Comércio Varejista, Atacadista e Importação de Pneus e Câmeras de Ar Novos para Veículos Automotores Importação e o Transportes Rodoviários de Cargas, Nacional, Interestadual, Intermunicipal.

Parágrafo Único: A filial da sociedade tem por objeto social o de Ramo de Comércio Varejista, Atacadista e Importação de Pneus e Câmeras de Ar Novos para Veículos Automotores Importação e o Transportes Rodoviários de Cargas, Nacional, Interestadual, Intermunicipal.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01.10.2004.

Parágrafo Único: O prazo de duração da filial é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18.01.2018.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), divididos em 840.000 (oitocentos e quarenta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O Capital Social, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído entre os sócios:

BRUNO VENDRUSCOLO TONIÉLLO	8.400	quotas	R\$ 8.400,00
CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO	831.600	quotas	R\$ 831.600,00
Totalizando	840.000	quotas	R\$ 840.000,00

Parágrafo Único: O capital social destacado para a filial é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do capital social.

A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2018

Arquivamento 20189976349 Protocolo 189976349 de 12/01/2018

Nome da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA NIRE 42203490082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102212122949580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

17/01/2018

CLÁUSULA SEXTA:

Conforme disposição do art. 1085, do CC/2002: "Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa."

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 dias, garantindo os sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: O prazo para pagamento das quotas do sócio retirante é de até 24 (vinte e quatro) meses sem acréscimo, e se inicia na data da realização do negócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Não é permitido aos sócios o uso da sociedade em transações estranhas, tais como fianças, avais, endossos, ou assemelho, e outras operações que encerrem responsabilidade, ou então, usa-la em benefício próprio que venha contra os interesses da empresa.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Todos os sócios dispensam a formalidade para convocação da reunião referente à prestação de contas do administrador prevista no art. 1.072 do Código Civil. Todos declaram estar ciente de que a mesma será realizada na sede da empresa em data a ser determinada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

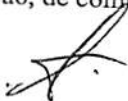
A administração da sociedade cabe ao sócio **CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO**, que representa a sociedade de forma ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando isoladamente, vedado, no entanto, a utilização do mandato em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA:

Os sócios no exercício da administração ou exercendo qualquer atividade dentro da empresa, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore".



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2018

Arquivamento 20189976349 Protocolo 189976349 de 12/01/2018

Nome da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA NIRE 42203490082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102212122949580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/01/2018



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão absorvidos pelos sócios na proporção de suas quotas, ou mantidos em conta especial para destinação futura.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado que a empresa pode a qualquer momento levantar um balanço patrimonial e de resultado econômico intermediário, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão absorvidos pelos sócios na proporção de suas quotas, ou mantidos em conta especial para destinação futura.

Parágrafo Segundo: Poderão os sócios deliberar por absorver os lucros ou prejuízos verificados sem obedecer a proporção das quotas, desde que aprovado em reunião ou assembléia por no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros legais. Não havendo interesse dos sócios remanescentes, pela entrada na sociedade dos herdeiros do pré-morto o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, estabelecendo-se um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o pagamento, sem acréscimo.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia(SC), para dirimir questões oriundas do presente Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Concórdia(SC), 10 de janeiro de 2018.


CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO
CLAUDINEI AMÉRICO TONIELLO
Representante
Por BRUNO VENDRUSCOLO TONIÉLLO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/01/2018

Arquivamento 20189976349 Protocolo 189976349 de 12/01/2018

Nome da empresa RODA BRASIL PNEUS LTDA NIRE 42203490082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 102212122949580

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

17/01/2018



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RODA BRASIL PNEUS LTDA
PROTOCOLO	189976349 - 12/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42203490082
CNPJ 06.889.977/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018
SOB N: 20189976349

FILIAIS

NIRE 42901182235
CNPJ 06.889.977/0002-79
ENDERECO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONCORDIA - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

